



Câmara Municipal de Porto Real **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

Ata nº. 046/25

Ata da 46ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco às dez horas, deu-se início a quadragésima sexta Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real, situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Henry de Carvalho Nunes que desejou a todos um bom dia e convidou o vereador Leonardo Odilon Novais para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. ***Ata da 45ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real***, realizada no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco, e comunicou que de acordo com o § 4º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **votação** a referida ata, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 45ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei 14/2025, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Real a “Marcha para Jesus” a ser realizada anualmente no primeiro sábado do mês de setembro e dá outras providências, de Autoria do Vereador Luís Fernando da Silva. O presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para a Coordenadoria de Serviços Legislativos, onde ficará à disposição dos Vereadores para futuras emendas. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Phelippe Paiva propôs que, como se trata da segunda discussão e segunda votação, fossem dispensadas as leituras dos Projetos de Lei e seus Pareceres: 185/2025 que “Renomeia a Ação número 1.132 da Lei Municipal 941 de 13 de dezembro de 2024 que Instituiu a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências, de Autoria do Poder Executivo Municipal”, 186/2025 que “Altera a Denominação da Ação 1.132 da Lei Municipal 698 de 30 de junho de 2021, com redação dada pela Lei Municipal 901 de 6 de dezembro de 2023, que Instituiu o Plano Plurianual de 2022 a 2025, e dá outras providências, de Autoria do Poder Executivo Municipal” e 187/2025 que “Renomeia a Ação 1.132 da Lei Municipal 930 de 10 de julho de 2024, que Instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 dá outras providências, de Autoria do Poder Executivo Municipal” e do Projeto de Resolução 05/2025 que institui a “Aprovação de Implantação do Sistema de Ponto Eletrônico nas Dependências dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Real, e dá outras providências, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real”, tendo em vista que os Vereadores, na Sessão anterior, aprovaram por **unanimidade** os referidos Projetos de Lei e o referido Projeto de Resolução. O Vereador Phelippe também solicitou que fosse feita votação em bloco dos Projetos de Lei 185/2025, 186/2025 e 187/2025 e o Projeto de Resolução 05/2025. O Presidente submeteu ao Plenário que fosse votada a solicitação do Vereador Phelippe que foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente agradeceu todos que o ajudaram a implantar o ponto eletrônico para melhor fiscalização da Câmara. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Phelippe Paiva que solicitou que o Prefeito Alexandre Serfiotis seja oficiado para que seja instalado um





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

reduzidor de velocidade na Avenida Dom Pedro II, no Bairro Vila Real, nas proximidades dos estabelecimentos “Ferramenta Certa” e “Samuca Bar”. O Presidente colocou em discussão a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor da indicação que fez sua justificativa e convidou todos os Vereadores para serem coautores. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fabio Maia que parabenizou o Vereador Phellippe pela indicação e sugeriu a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Renato Monteiro próximo aos estabelecimentos “Real Materiais de Construção” e “Azobert”. O Presidente passou a palavra para o Vereador Diego Graciani que a agradeceu a coautoria e lembrou que fez a mesma indicação em anos anteriores e que não foi atendida, disse também que presenciou inúmeros acidentes nesses locais. O Presidente da Casa ressaltou que muitos quebra-molas não foram instalados na cidade porque o Batalhão enviou um ofício à Prefeitura que dizia que o redutor de velocidade atrapalhava o deslocamento do “Caveirão” e que se fosse possível poderiam ser instaladas outras formas de reduzir velocidade como exemplo pardais. A indicação do Vereador Phelippe Paiva foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fernando Beleza que indicou que o Prefeito Alexandre Serfotis seja oficiado para que seja estudada a possibilidade de ser disponibilizada uma caminhonete para a Defesa Civil do Município. O Presidente colocou em discussão a referida indicação. O presidente passou a palavra para o autor da indicação que fez sua justificativa e convidou todos os Vereadores para serem coautores. O presidente passou a palavra para o Vereador Phelippe Paiva que parabenizou a indicação e disse que em sua ida para Brasília solicitou Emendas Federais para o Município e que se suas solicitações derem certo o Município terá várias caminhonetes disponíveis. O Presidente passou a palavra para o Vereador Andrinho que parabenizou Fernando Beleza pela indicação e disse que outras Secretarias da Cidade de Porto Real também precisam de um veículo para deslocamento. A falta dele atrapalha o andamento do serviço. A indicação do Vereador Fernando Beleza foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretario se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O vereador Diogo Graciani de Almeida falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra o **Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder do REPUBLICANOS**, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Phelippe cumprimentou o Vereador Fernando Beleza pela apresentação do Projeto de Lei “Marcha para Jesus” e solicitou que na justificativa do autor possa tirar o termo “apenas Igreja Evangélica” e colocar “Igrejas Cristãs” O Vereador também destacou o dia da Guarda Civil Municipal e sua ida para Brasília. Disse que vai encaminhar um ofício de seu gabinete para todas as secretarias que compõem Conselhos Municipais e que ele esteve no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência e percebeu que a sociedade civil está empenhada, mas que o Governo não está presente. O Vereador Phelippe Paiva trouxe dados divergentes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). O Vereador disse que os dados não são disponibilizados facilmente e comentou sobre a obra de uma creche no Bairro Village, e que essa obra ultrapassa gestões. O Vereador disse que percebeu uma série de inconformidades em licitações, que foram apontadas pelo Governo Federal, disse também, que a não execução da obra é um erro gravíssimo que pode gerar bloqueio de disponibilização dessa obra, que pode também prejudicar projetos aprovados pelo PAC (Programa de Aceleração e Crescimento) que são a construção de outra creche e a construção de uma escola. O Presidente passou a palavra o **Vereador Leonardo Odilon de Novais, Líder do PDT**, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Leo do Circo desejou bom dia a todos. O Presidente passou a palavra o **Vereador Renan Marcio de Jesus Silva Líder do SOLIDARIEDADE**, para que caso queira, faça uso da mesma O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fernando Beleza, Líder do MDB**, para que caso queira faça uso a mesma. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Claudio Luís Guimaraes, Líder do PL**, para que caso queira





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

faça uso da mesma. O Presidente passou a palavra para o ***Vereador Andrinho Líder do UNIÃO BRASIL*** que desejou a todos um bom e relatou que ele acompanhou o desenrolar do processo sobre o “oitto de janeiro”, no Supremo Tribunal Federal(STF) e falou que é um absurdo o que está sendo feito no processo. O Vereador disse que provas foram fraudadas e que isso torna nulo o processo. Andrinho disse também que a Constituição Federal está sendo desrespeitada Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes** O Presidente Terminada a Sexta Fase, passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às Dez horas e cinquenta e cinco minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Paula Francis Figueiredo, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Henry de Carvalho Nunes (Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (1º Vice-Presidente): _____

Jonas Fernando da Silva (2º Vice-Presidente): _____

Diego Graciani de Almeida (1º Secretário): _____

Luís Fernando da Silva (2º Secretário): _____

Philippe de Paula Paiva: _____

Renan Márcio de Jesus Silva: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Cláudio Luís Guimarães: _____

Leonardo Odilon de Novais: _____

Anderson Martins Florentino: _____

Paula Francis Figueiredo: _____



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003500340030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

